DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Responsável pela Demanda**: GRAZIELA VANROO** Matrícula:
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone:(48) 98822-5740
Será necessário auxílio de área técnica pa elaboração do ETP? SIM ou NÃO? NÃC
1. Objeto: Contratação de Oficineira para realização de Oficinas de Artesanato destinadas ao Grupo de Mães e Mulheres do Município de São Bonifácio.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda visa a contratação de profissional qualificada para ministrar oficinas de artesanato junto aos grupos de mães e mulheres atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio das ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica. As oficinas possuem caráter socioassistencial, educativo e de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, promovendo espaços de convivência, integração social, valorização pessoal, estímulo à criatividade e desenvolvimento de habilidades manuais. Além do aspecto social, as atividades de artesanato contribuem para o fortalecimento da autonomia das participantes, possibilitando aprendizado de técnicas que podem futuramente

auxiliar na complementação de renda familiar, incentivo ao empreendedorismo e valorização do trabalho manual.

A contratação da oficineira torna-se necessária para garantir a continuidade e qualidade das atividades ofertadas aos grupos, considerando a inexistência de profissional efetivo disponível no quadro funcional com atribuições específicas e conhecimento técnico adequado para execução das oficinas.

As condições de execução, atenderá a data estabelecida a partir do dia 19/05/2026 e o pagamento, após AF conforme rotina de pagamentos da contabilidade.

Recurso disponivel: Recurso Próprio.

3. Descrições do Item e quantidades:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade
1.	Contratação de Oficineiro para realização de Oficinas de Artesanato destinadas ao Grupo de Mães e Mulheres do Município de São Bonifácio. Sendo realizado nas diversas localidades do município: Sede , Santo Antônio, Rio Canudos, Rio do Poncho, Santa Maria, Rio Atafona, Rio Sete e Alto Rio Sete. Os encontros serão realizados mensalmente, tendo o período de 3 (três) horas cada encontro, iniciando em agosto/2026 e com término em agosto/2027, totalizando 240 horas de Oficina.		Unidade	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a partir de Agosto/2026 até Agosto/2027.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deisi Feuser
4.4. Prazo para pagamento: conforme rotina de pagamento do Setor de Contabilidade
4.5 Fonte de recurso: Recurso Próprio.
São Bonifácio, 20/07/2026 Deisi Feuser Responsável pela Formalização da Demanda
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante. Graziela Vanroo Vice Prefeita e Secretária Municipal de Assistência Social